



# Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

Nº TC/CR  
1

PROPONENTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

**OBJETO**  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO 1

**TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO**  
Construção e Reforma de Edifícios

**DESONERAÇÃO**  
Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 60,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	2,99%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,76%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	5,61%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	18,98%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>25,00%</b>	<b>OK</b>			

Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ / BA  
Local

quinta-feira, 7 de outubro de 2021  
Data

Responsável Técnico  
**Nome:** JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA NETO  
**Título:** ENGENHEIRO CIVIL  
**CREA/CAU:** 3000084570-BA  
**ART/RRT:**

  
José Eloi de Oliveira Neto  
Engenheiro Civil  
RN 051209428 CREA-BA 3000084570

Responsável Tomador  
**Nome:** MARIA NILZA DA MATA SANTANA  
**Cargo:** PREFEITO